



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.395 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 1720/2017, em 06 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS,
portadora do RG/SP nº 30.916.475-8, ocupante do emprego público
permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário, admitida em
21 de janeiro de 1982, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 06 de
março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de março de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos